



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 23/2022 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA

SELEÇÃO 2022/1

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) EAD - AUXILIAR ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - RECEPCIONISTA

1. DA ABERTURA

1.1. A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 474, de 06/05/2019, D.O.U. nº 86, de 07/05/2019, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para os **Cursos de Qualificação Profissional de Educação de Jovens e Adultos (EJA), modalidade EaD, em Auxiliar Administrativo e em Serviços Administrativos - Recepcionista**, ofertados pelo **Campus Brasília**, no **segundo semestre do ano de 2022**, conforme disposto a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1. O resultado da Chamada Pública para os Cursos de Qualificação Profissional de Educação de Jovens e Adultos (EJA), modalidade EaD (Ensino a Distância), em Auxiliar Administrativo e em Serviços Administrativos - Recepcionista previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **segundo semestre do ano de 2022**.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do edital	15/06/2022
Período de realização das inscrições <i>online</i>	20/06/2022 a 05/07/2022
Sorteio das vagas	07/07/2022
Publicação dos classificados no sorteio e convocação para a matrícula em 1ª chamada	08/07/2022
Matrícula dos candidatos (1ª chamada) Registro Acadêmico do Campus Brasília - de 09h às 18h	11, 12 e 13/07/2022
Publicação das demais convocações para matrícula (se necessário)	15/07/2022
Início das aulas	06/08/2022

3.2. As datas previstas nesse cronograma estão sujeitas a retificações conforme a conveniência e/ou oportunidade justificada pelo IFB.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

4.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.3 Uma vez finalizada a inscrição, o candidato não poderá realizar alterações.

4.4 Encerrado o período de inscrições, aquelas que estiverem com status "INCOMPLETA" não participarão da chamada.

4.5 As inscrições serão feitas no site: <https://processoseletivo.ifb.edu.br/>

4.6 O resultado final da comprovação da reserva de vagas será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>)

CURSO	CARGA HORÁRIA (HORA)	DIA E HORÁRIO DAS AULAS PRESENCIAIS	TURNO	VAGAS	ATO AUTORIZATIVO
Qualificação Profissional em Auxiliar Administrativo (EJA)	200h	Sábados	Matutino	50	Autorização 2/2022 - DEAD/PREN/RIFB/IFBRASILIA
Qualificação Profissional em Serviços Administrativos - Recepcionista (EJA)	200h	Sábados	Matutino	50	Autorização 1/2022 - DEAD/PREN/RIFB/IFBRASILIA

4.6 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus*, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, neste edital, respeitando-se a ordem de classificação na inscrição.

5. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

- São requisitos para ingresso nos cursos de Qualificação Profissional EJA, previstos neste edital:
 - ser contemplado no processo seletivo;
 - ter o Ensino Fundamental I completo;
 - idade mínima de 15 anos;
 - estar matriculado em EJA (Educação de Jovens e Adultos) 2º Segmento (Ensino Fundamental II) da SEEDF (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal).
- Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
 - Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
 - Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
 - Foto 3x4 recente e foto 3x4 em arquivo digital JPEG (selfie numa parede de fundo branco);
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física (se não constar na carteira de identidade);
 - Comprovante de residência ou declaração de próprio punho;
 - Certificado de reservista ou de dispensa da corporação, para candidatos do sexo masculino (*Obs.: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento*).
 - A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
 - O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula perderá o direito à vaga.**

6. MATRIZ CURRICULAR/CRONOGRAMA

6.1 Os cursos terão duração de 5 meses e a carga horária total de 200h cada, iniciando-se em **06/08/2022** e encerrando-se em **10/12/2022**.

6.2 A Média para aprovação nos componentes curriculares dos cursos deve ser maior ou igual a 6,0 com base na Resolução nº 002-2012/CS-IFB.

6.3 O estudante que alcançar a média nos componentes curriculares até o encerramento do curso (10/12/2022) terá direito ao Certificado de Conclusão de 200 horas que será emitido pelo IFB – *Campus* Brasília.

6.4 Matriz curricular do curso de Qualificação Profissional em Auxiliar Administrativo (EJA):

Componentes Curriculares	Carga Horária em Horas		Total carga horária em horas	Nº total de aulas
	Presencial	A distância		
Informática Aplicada	9h	21h	30h	10
Relacionamento Interpessoal e Ética	3h	17h	20h	7
Redação Técnica	6h	24h	30h	10
Organização do Trabalho	3h	17h	20h	7
Técnicas de Arquivo e Protocolo	6h	14h	20h	7
Noções de Administração Financeira	6h	24h	30h	10
Rotinas Administrativas	9h	21h	30h	10
Empreendedorismo	6h	14h	20h	7
Total	48h	152h	200h	68

6.5 Matriz curricular do curso de Qualificação Profissional em Serviços Administrativos - Recepcionista (EJA):

Componentes Curriculares	Carga Horária em Horas		Total carga horária em horas	Nº total de aulas
	Presencial	A distância		
Informática Aplicada	9h	21h	30h	10
Relacionamento Interpessoal e Ética	3h	17h	20h	7
Redação Técnica	6h	24h	30h	10
Organização do Trabalho	3h	17h	20h	7
Técnicas de Arquivo e Protocolo	6h	14h	20h	7
Noções de Administração Financeira	6h	24h	30h	10
Técnicas de recepção e qualidade no atendimento	9h	21h	30h	10
Práticas de Oratória	6h	14h	20h	7
Total	48h	152h	200h	68

6.6 As aulas presenciais dos cursos ocorrerão no *Campus Brasília*, aos sábados das 09h às 12hs,

com aula inaugural em 06/08/22 e encerramento em 10/12/22. As demais aulas dos cursos ocorrerão em formato EaD, na plataforma Nead (<https://nead.ifb.edu.br/>). Serão entregues para os estudantes apostilas impressas dos cursos, além de kit com material do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES

FINAIS

7.1. O Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que o endereço e os contatos do *Campus Brasília* são os informados a seguir:

ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO REGISTRO ACADÊMICO	CONTATOS
SGAN 610 L2 Norte Módulos D, E, F, G - Asa Norte, Brasília - DF, 70830- 450	Segunda a sexta-feira 8h as 20h	E-mail: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br Telefone: 2193-8084

2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos do *Campus*, especificados no quadro acima.
3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus Brasília*.
4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.
5. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Brasília, 13 de junho de 2022

(original assinado)

Patrícia Albuquerque de Lima

Diretora-Geral do Campus Brasília

Portaria nº 474/2019-RIFB/IFB, de 6 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Patricia Albuquerque de Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DGBR**, em 13/06/2022 20:28:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387178

Código de Autenticação: fc64d1371f

